



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 219, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesa com o objetivo de contratação de serviços para manutenção predial e aquisição de material de consumo, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	339030000000	Material de Consumo	4090	2192	R\$ 100.000,00
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4090	2211	R\$ 90.000,00
TOTAL					R\$ 190.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **FONTE 4090 – PSF**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Setembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GÓNZALEZ
Prefeito Municipal